AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2025

Referência: Projeto Lei Ordinária nº 041/2025 Autor do Projeto: Estevão Silva Machado

> INSTITUI A FESTA JUNINA DA "EMEIEF ANACLETO JACINTO RIBEIRO", EM CAMPO ACIMA NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica instituído a "Festa Junina da EMEIEF Anacleto Jacinto Ribeiro", a ser comemorado anualmente no mês de junho de cada ano.
- **Art. 2º**. A "Festa Junina da EMEIEF Anacleto Jacinto Ribeiro" deverá integrar o calendário do Município.
 - Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.









